

OUTORGADO Edson Aparecido Aguiar  
 Projeto Juina Expansão Urbana Lote n.º 05  
 Quadra n.º 125 - Residencial - Setor H Processo n.º 300/87

TÍTULO DEFINITIVO N.º 01339

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 300/87 Outorga a

Edson Aparecido Aguiar, brasileiro, casado,  
 portador da Carteira de Identidade n.º 011.632 expedida pela  
SSP/MS e do CPF n.º 107.473.621-49

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Expansão Urbana  
Lote 05 Quadra 125 com Setor "H" Residencial com 490,00 m<sup>2</sup>  
Quatrocentos e noventa metros quadrados

localizada no município de Juina - MT  
 neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Do norte: Lote 04, Ao sul: Lote 06, A seste: Lote 20, A  
Deste: Rua Rondonópolis. Situação dos Marcos: Frente:  
Rua Rondonópolis - 14,00m, Lado Direito: Lote 04 - 35,00m.  
Fundos: Lote 20 - 14,00m, Lado Esquerdo: Lote 06, 35,00m  
 Havido pelo Estado de Mato Grosso por força da Matricu-  
 cula da área total 28424, Livro 206 de 19/05/84, e  
 Matrícula do loteamento 51211, Livro 1A de 21/04/84  
 e a Lei n.º 3.744 de 10/6/76, publicada no D.O.E de 11/06  
 76, que altera a Lei n.º 3.307 de 10/12/72, publicada  
 no D.O.E. de 26/12/72, que autorizou a CODEMAT  
 a promover o loteamento.

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de  
 Mato Grosso, aos 07 dias do mês de Novembro de 1.991

Eu, Enis de Campos Figueiredo, Chefe do Setor  
Apoio Administrativo o fiz escrever e assino.

|                |               |       |
|----------------|---------------|-------|
| Transcrito por | Conferido por | Visto |
|----------------|---------------|-------|

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0169\_2025-00143\_221.5\_JUINA - 01\_01339  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0169\_2025-00143\_221.5\_JUINA - 01\_01339.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 202E4CDD476DF4507BF06BF801132B5D  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 15:13:49  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 15:13:49  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 15:13:49

